



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**

**EDITAL 19/2014 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA AULA
CONCURSO PÚBLICO N° 09/2014**

A Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA AULA** para o **CONCURSO PÚBLICO n° 09/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, conforme item 13.1 do Edital de Concurso Público n° 09/2014, para a Prova Aula, que realizar-se-á no dia **09/06/2014 (Segunda-Feira)**, no **Instituto Benjamin Constant - IBC, sito à Av. Pasteur, 350/368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ**, nos **horários estabelecidos no referido anexo**.

I – Conforme item 13.1 do Edital de Concurso Público n° 09/2014, para o cargo de **PROFESSOR DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA e SURDOCEGUEIRA**, o candidato inscrito para as vagas da ampla concorrência deverá atingir a nota mínima exigida na prova objetiva e estar classificado até a **20ª (vigésima) posição** para ser convocado para a prova aula, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital;

II – Os candidatos não convocados para a Prova Aula estão eliminados do Concurso Público.

Art. 2º O tema da Prova Aula será sorteado no dia **06/06/2014, as 09h00min** (horário local), no **Instituto Benjamin Constant - IBC, sito à Av. Pasteur, 350/368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ**. Os candidatos interessados poderão assistir ao sorteio.

I – A divulgação do resultado do sorteio do tema da prova aula está previsto para o dia 06/06/2014, as 12h00min, no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.

Art. 3º O candidato convocado deverá observar todo o disposto no Item 13 do Edital de Concurso Público n° 09/2014 para participar da prova aula.

I - Conforme previsto no item 13.4 do Edital de Abertura, a Prova Aula será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

II - A duração da prova aula será de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos.

III - A Prova Aula será filmada para efeito de registro e avaliação conforme previsto no § 3º do Artigo 13 do Decreto Federal n° 6944/09.

IV - Para realização da Prova Aula o candidato deverá apresentar Plano de Aula, conforme **Modelo de Plano de Aula – Anexo II** deste Edital, sobre o tema a ser ministrado, em 02 (duas) vias de igual teor devidamente datadas e assinadas.

V - Para a Prova Aula o Instituto AOCB e o Instituto Benjamin Constant não disponibilizarão recursos materiais.

VI - As provas aula serão realizadas nas dependências dos setores para os quais as vagas se destinam, com a presença de 01 (um) aluno que frequente os setores para os quais as vagas se destinam.

VII - Será impedido de realizar a prova aula e eliminado do Concurso Público o candidato que elaborar plano de aula com tema diferente do determinado no sorteio público. O candidato que não apresentar o plano de aula não poderá ministrar a mesma, e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

VIII – É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local, na data e horário pré-determinados, conforme distribuição descrita no Anexo I deste Edital. Sendo passível de eliminação em caso de atraso.

IX - Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de **30min (trinta minutos) do horário determinado para fechamento do portão de acesso ao local da prova aula, munidos de documento oficial de identificação (original) com foto e o Plano de Aula**.

X - O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas neste Edital apresentando-se fora da data e/ou horário de convocação pré-determinados neste Edital, será eliminado do Concurso Público.

Art. 4º A prova aula será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

I – Planejamento da aula;

II – Desenvolvimento da aula;

III – Conclusão da aula.

Art. 5º De acordo com o item 13.7 do Edital de Concurso Público nº 09/2014, a Prova Aula será avaliada na escala de **0 (zero) a 30.00 (trinta) pontos**, devendo o candidato atingir no mínimo **15 pontos** para ser aprovado.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014

Maria Odete Santos Duarte
Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant